



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

## **Gabinete do Prefeito**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1942/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA (CATETER SILHOUETTE, RESERVOIR, SENSOR ENLITE E MINILINK).

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de insumos para bomba de insulina (Cateter Silhouette MMT-378, Reservoir MMT-332<sup>a</sup>, Sensor Enlite MMT 7008<sup>a</sup> e Minilink – MMT-7774) para atendimento de demanda judicial para uso do paciente Fábio Alves Manzato, por exclusividade junto à empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 16 de dezembro de 2019

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*